



PREFEITURA MUNICIPAL DA

SERRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEDU

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUTUAÇÃO DE PROCESSO ELETRÔNICO Nº 001/2023 (REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 004/2023)

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, atendendo ao **Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 004/2023**, convoca os profissionais classificados abaixo relacionados para autuação do processo eletrônico, que deverão enviar **obrigatoriamente**, no período e horário definidos neste edital de convocação, acessando o site <http://intranet.serra.es.gov.br/processoseletivo> via <http://prefeiturasempapel.serra.es.gov.br/portal/login.aspx>, toda a documentação comprobatória legível dos seguintes documentos (somente em formato PDF), preservando sua forma e conteúdo, conforme relação abaixo:

I ficha de inscrição;

II carteira de identidade (RG), com número, órgão expedidor e data da sua expedição (frente e verso);

III carteira de trabalho profissional, página na qual conste fotografia, número/série, data de expedição, filiação e local de nascimento;

IV comprovante de PIS/PASEP (expedido na carteira de trabalho ou declaração do Banco do Brasil ou Caixa ou Cartão Cidadão frente e verso);

V título de eleitor (frente e verso);

VI comprovante de situação cadastral regular do CPF emitido pelo site da Receita Federal; <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp>

VII certidão de quitação eleitoral atualizada, emitida pelo site www.tse.jus.br ou cartório eleitoral, informando que está quite ou não possui pendências com a justiça eleitoral;

VIII certidão de casamento ou nascimento;

IX certidão de nascimento e CPF de dependentes menores de 18 anos;

X comprovante de residência atualizado (últimos 60 dias) em nome do candidato, cônjuge, pai ou mãe;

XI comprovante de conta bancária – Conta Corrente: BANCO DO BRASIL BANESTES ou CAIXA ECONÔMICA FEDERAL;

XII pré-requisito para o cargo, acompanhado de histórico escolar final (conforme item 2.1 deste Edital);

XIII documentos para fins de enquadramento salarial, acompanhado de histórico escolar final;

XIV certificado de reservista (para candidato do sexo masculino);

XV atestado de antecedentes criminais, apenas os expedidos pela POLÍCIA CIVIL, informando que nada consta ou não possui pendências (validade de 60 dias): <https://ssp.sesp.es.gov.br/rgantecedentes/>

XVI certidão negativa da justiça estadual cível (1ª instância): <https://sistemas.tjes.jus.br/certidaonegativa/sistemas/certidao/CERTIDAOPESQUISA.cfm>

XVII certidão negativa da justiça estadual cível (2ª instância): <https://sistemas.tjes.jus.br/certidaonegativa/sistemas/certidao/CERTIDAOPESQUISA.cfm>

XVIII certidão negativa da justiça estadual criminal (1ª instância): <https://sistemas.tjes.jus.br/certidaonegativa/sistemas/certidao/CERTIDAOPESQUISA.cfm>

XIX certidão negativa da justiça estadual criminal (2ª instância): <https://sistemas.tjes.jus.br/certidaonegativa/sistemas/certidao/CERTIDAOPESQUISA.cfm>

XX atestado médico de aptidão física e mental expedido por médico do trabalho (validade de 60 dias);

XXI comprovante de esquema vacinal completo contra a COVID-19, em conformidade com o Decreto Municipal nº 2.288/2022, Artigos 5º e 6º;

XXII certidão negativa/positiva de débitos com o Recursos Humanos, referente a vencimentos, emitida pela SEAD/RH: <http://servidor.serra.es.gov.br> (Portal do servidor);

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEDU**

XXIII qualificação cadastral no eSocial, disponível no site <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>

8. DA AUTUAÇÃO DE PROCESSO ELETRÔNICO

8.1 A convocação para autuação de processo eletrônico dos candidatos obedecerá rigorosamente a ordem de classificação do Processo Seletivo Simplificado, sendo realizada pela GRH/SEDU/Serra, de acordo com a necessidade da municipalidade, por meio de Edital específico disponível no site www.serra.es.gov.br.

8.2 Para realizar a autuação do processo eletrônico e envio de documentos digitalizados no formato PDF, o candidato deverá acessar o site <http://prefeiturasempapel.serra.es.gov.br/portal/login.aspx>, informar login e senha e seguir o passo a passo: Iniciar Processo Eletrônico → Secretaria de Educação/SEDU → Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Professor.

8.3 Os candidatos classificados deverão acompanhar os Editais de Convocação, disponíveis no link selecao.serra.es.gov.br ou no site www.serra.es.gov.br observando a classificação e prazo estipulado para autuação de processo eletrônico e envio da documentação comprobatória contida no item 8.6.

8.4 Caso o candidato não envie os documentos digitalizados por meio de autuação do processo eletrônico, no prazo previsto no Edital de Convocação, será reclassificado para o final da lista do cadastro reserva deste Processo Seletivo Simplificado.

8.5 A documentação encaminhada na autuação do processo eletrônico é de inteira responsabilidade do candidato.

8.6 O candidato convocado para autuação do processo eletrônico deverá enviar, obrigatoriamente, no período e horário definidos em Edital de Convocação disponível no site <http://intranet.serra.es.gov.br/processo-seletivo>, via <http://prefeiturasempapel.serra.es.gov.br/portal/login.aspx> toda a documentação comprobatória legível dos seguintes documentos digitalizados (no formato PDF), preservando sua forma e conteúdo:

8.7 No momento da autuação do processo eletrônico, todos os documentos deverão ser digitalizados e enviados no formato PDF, de forma legível, sob pena de o candidato ser reclassificado, caso não haja possibilidade de visualizar o documento na íntegra.

8.8 A Comissão deste Processo Seletivo Simplificado reserva-se o direito de solicitar ao candidato outros documentos, visando a complementar a análise e, caso o candidato não consiga ou se recuse apresentar, será eliminado deste Processo Seletivo Simplificado.

8.9 A Comissão deste Processo Seletivo Simplificado não se responsabilizará por eventuais prejuízos causados na autuação do processo eletrônico e envio de documentos digitalizados que não se efetivem por motivos de ordem técnica, falhas de comunicação ou congestionamento de linhas que impossibilitem a transferência dos dados ou a finalização da autuação de processo.



PREFEITURA MUNICIPAL DA

SERRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEDU

PROF. MaPB - ENSINO RELIGIOSO GRUPO I - PRAZO: DE 06/02/2023 a 08/02/2023.

CLASSIF.	NOME
1º	JOSIANE MARTINS TORRES
2º	DANIELE DO NASCIMENTO CHAVES
3º	VALDENIRA PINTO DINIZ PINTO DINIZ
4º	FLÁVIO FRANCISCO GOMES
5º	EDMAR MARIA DA SILVA SANTOS
6º	MONICA GUIMARAES NASCIMENTO DA SILVA
7º	FÁBIO BATISTA PINTO
8º	FERNANDO MOREIRA DA SILVA
9º	DELSON RODRIGUES GOMES
10º	VIVIANE PEREIRA RIBEIRO
11º	DANIEL MARCOS DE OLIVEIRA ROQUE
12º	JULIANY SILVA COUTINHO
13º	ELIZEU FIALHO DA SILVA
14º	GLAUCY MARA TAGARRO
15º	FELIPE DOS SANTOS COSTA
16º	ELIANA FERRAZ DOS SANTOS
17º	MARLUCIA SANTOS
18º	LUIZ FERNANDO EVARISTO DO AMARAL
19º	LÍDIA FERREIRA MENDES DE ARAÚJO
20º	THAMIRIS PERIS DE SOUZA
21º	ELINETE JESUS LUZ
22º	GILMARA PATRICIO DOS SANTOS
23º	JANAINA RIBEIRO
24º	LILIA GONÇALVES COSTA BARBOSA
25º	LIDIANE DE BRITTO OLIVEIRA SABINO ALVES
26º	ARLENE REZENDE
27º	MARCELA GABRIELE BARBOSA MARSHAL MARSHAL
28º	MARIA DA AJUDA VAZ BARBOSA
29º	ELISANGELA GOVASKI
30º	JOSEANE MAURÍCIO BUENO
31º	ILDA TEIXEIRA SILVA MATOS
32º	JEANE CORRÊA
33º	MARILENE PEREIRA SANTOS
34º	PAULO CESAR MACHADO
35º	LAUDICÉIA MOREIRA DE PAULA OLIVEIRA
36º	PATRICIA SANTANA BARRETO
37º	GILBERTO DE SOUZA



PREFEITURA MUNICIPAL DA

SERRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEDU

38º	ALEX SANDRA PEREIRA DOS SANTOS
39º	PATRICIA RAMOS VIDAL COUTO
40º	CLAUDIANI DOS SANTOS PASSOS PAIXAO
41º	JULIANA APARECIDA ARRUDA NORATO
42º	LUCIANA FRANCO RIBEIRO MÁXIMO
43º	EDNA SILVA PEREIRA
44º	ALESSANDRA DOS REIS SOUSA
45º	ADRIANA RODRIGUES DOS SANTOS BARBOSA
46º	MARÍLIA SOBRAL
47º	MARCELA NEVES DOS SANTOS
48º	LIVIANE SILVA GUIMARAES
49º	JOYCE HARDUIM DE PAULA
50º	MICHELE RUDIO CONSTANTINO
51º	CIRLEI ANGLA PEREIRA DOS SANTOS
52º	MIRIAM FERNANDES RODRIGUES
53º	ANDREICK MARTINS MARTINS OLIVEIRA
54º	DAMARIS DOS SANTOS LUCHINI PIRES
55º	RIANI LOPES
56º	RUTHE DE MELO NEVES
57º	LUCAS DE JESUS LIMA
58º	ANDREZA PARA COSTA
59º	ÉRICA TAÍS SOUZA KULL
60º	NAILA EMANUELA MOREIRA JUVENAL
61º	DAVID EDUARDO SANTOS RODRIGUES
62º	ADENILDE DE JESUS BOTELHO B
63º	KATIUCIA COUTINHO DA SILVA
64º	NATIA CALDAS ANDRADE
65º	WALKIRIA SILVA SOUSA SOUSA
66º	LUCINEIA LIEBMANN SCHULZ HOSTOQUE
67º	ELIZANGELA SANTANA BENTO
68º	ROSIANE CONCEIÇÃO
69º	LIDIANE DIAS DA CONCEIÇÃO
70º	JACQUELINE LIMA DOS SANTOS CUNHA
71º	CHIRLENE DOS SANTOS RIBEIRO
72º	CLEMISDES SILVA SANTOS
73º	GEANDRA ATHAYDES RANGEL
74º	FABIANO SOTERIO DA SILVA
75º	HELLEN TOZETTI DOS SANTOS
76º	LEONARDO SANTOS TEIXEIRA
77º	EDVANE DA SILVA MONTEIRO



PREFEITURA MUNICIPAL DA

SERRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEDU

78º	ELYANA FRANCISCA PEREIRA VICENTE
79º	THYWELLEN FRANÇA DE SOUZA
80º	MEIRYELLE DA VITÓRIA COUTINHO PINTO
81º	MIRIAM BARREIRA DOS SANTOS
82º	MAYARA CILIS SILVA FRANÇA DE OLIVEIRA
83º	MARCOS FERNANDES CARVALHO
84º	TAYNNA MENEZES
85º	LAURA JÚLIA FLORENTINO DE SOUZA
1º(PCD)	JOSIANE MARTINS TORRES
2º(PCD)	ANDREZA PARA COSTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, 06 DE FEVEREIRO DE 2023.

LUCIANA GALDINO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO